



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL - CT

Portaria do Diretor-Geral nº 461, de 21 de setembro de 2018

O **Diretor-Geral do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**, nomeado por meio da Portaria nº 2.276, de 06 de dezembro de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo art. 6º do Regimento dos *Campi* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando a Portaria nº 1.783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR, que delega competência aos Diretores-Gerais dos *Campi* que integram a UTFPR, para praticarem atos específicos;

considerando a Portaria nº 335, de 25 de junho de 1982;

considerando a Resolução nº 037/13, do Conselho de Graduação e Educação Profissional da UTFPR; e

considerando o contido no Processo nº 23064.036286/2018-50,

R E S O L V E

I – designar Comissão composta pelos servidores ANGELA EMILIA DE ALMEIDA PINTO, SIAPE nº 15626511, FABIO MARTINS, SIAPE nº 23217188, LUCILA ADRIANI CORAL, SIAPE nº 19936043, e MARCELO SOUZA MOTTA, SIAPE nº 27973190, todos ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior; GUILHERME ALCEU SCHNEIDER, SIAPE nº 24260222, MARIA LUCIA VALENGA, SIAPE nº 3929662, e MIRALDO MATUICHUK, SIAPE nº 3931861, todos ocupantes do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVONE DA COSTA DIAS SUCLA, SIAPE nº 3930881, e KAROLINNE XAVIER FERNANDES MARTINS, SIAPE nº 30062577, ambas ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração; MARCELO KUSMA, SIAPE nº 22227261, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; e ROSANA CRISTINA ZENI, SIAPE nº 10635466, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Copiadora, para, sob a presidência da primeira, encarregar-se da organização e realização das eleições para as Chefias dos Departamentos Acadêmicos do Campus Curitiba, devendo:

a) apresentar a esta Diretoria, até 10 (dez) dias contados da data desta Portaria, uma proposta de Regulamento para as Eleições, definindo a forma de sua realização, bem como os requisitos exigidos para participação no pleito;

b) providenciar, junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, a relação dos servidores que poderão votar e ser votados;

c) tomar as medidas necessárias para a realização e fiscalização do processo eletivo;

d) encarregar-se da apuração do pleito;

e) encaminhar a esta Diretoria, até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do processo eletivo, relatório circunstanciado sobre o seu desenvolvimento e resultados.

II – fixar a data de 22 de novembro de 2018 para a realização do referido processo eletivo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Curitiba

PROF. DR. MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 24/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455896** e o código CRC **48549F16**.

